



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

CLASSIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2023
PROCESSO Nº 22/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de levantamento topográfico, sondagem de solo, elaboração de todos os projetos e memoriais necessários, orçamentos e cronograma, para a construção de edificação a ser utilizada pelo Serviço de Acolhimento aos Menores, no município de Fartura/SP.

A Prefeitura Municipal de Fartura torna público que, após este processo ser publicado, em cumprimento ao artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, durante os dias 01/03/2023 a 03/03/2023, houveram interessados que apresentaram suas propostas, ficando a classificação conforme segue:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	Conforte Engenharia e Construções LTDA	21.978.188/0001-17	23.248,05
02	Construfort Engenharia	41.505.882/0001-24	26.046,00
03	Antunes Arquitetura e Construção LTDA	31.343.729/0001-94	27.380,00
04	Planno Engenharia e Gestão LTDA	38.045.531/0001-73	33.000,00
05	Wilson Maciel Ferragens	26.676.724/0001-43	33.700,00
06	Bruno Henrique Rodrigues Eireli	25.999.909/0001-26	33.900,00
07	Proex Obras e Serviços LTDA	29.287.718/0001-92	39.200,00
08	Mauricio Branco de Souza LTDA	45.658.173/0001-30	44.490,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Em obediência ao item 8, do Termo de Referência, fica a empresa CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **CONVOCADA** a apresentar os documentos abaixo para ser habilitada nesta dispensa de licitação:

- a) Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (*apresentar o documento correspondente ao enquadramento da empresa*);
- b) Cópia do RG e CPF do Proprietário ou dos sócios (*Pode ser CNH preferencialmente com qr code*);
- c) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- d) Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual;
- e) Certidão Conjunta Federal;
- f) Certidão Estadual de Débitos Tributários Inscritos e Não Inscritos na Dívida Ativa;
- g) Certidão de Débitos Municipais;
- h) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- j) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial.

Prazo MÁXIMO para apresentação: 2 dias úteis (Caso não apresente, será desclassificada). Os documentos poderão ser enviados por e-mail.

Prefeitura Municipal de Fartura,
Em 06 de março de 2023.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

